



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na pessoa da Excelentíssima Governadora Raquel Lyra, sendo este extensivo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, na pessoa do Secretário Rodrigo Ribeiro, bem como à Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco, na pessoa da Secretária Ivete Lacerda, para que realizem estudo técnico e de planejamento visando à: **TRANSFORMAÇÃO DO CAMPO DA GORDA EM ARENINHA, POR MEIO DO PROGRAMA ARENINHAS DE PERNAMBUCO.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador Anderson Correia, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, e em atenção às reivindicações dos moradores do Bairro Petrópolis, apresenta a presente Indicação com o objetivo de solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a transformação em Areninha por meio do Programa Areninhas de Pernambuco do Campo da Gorda, que fica na Rua Três Marias, no bairro Petrópolis.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliar as políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à inclusão social e ao desenvolvimento humano. A referida região possui uma população expressiva, composta por grande número de crianças, adolescentes e jovens, que necessitam de espaços públicos adequados para a prática esportiva, convivência comunitária e atividades recreativas.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão. Da mesma forma, o artigo 6º da Constituição Federal reconhece o lazer como direito social fundamental, impondo ao Poder Público o dever de promover políticas que garantam o acesso da população a espaços destinados ao esporte, à recreação e à convivência comunitária.

A transformação do Campo da Gorda em Areninha proporcionará um ambiente adequado para a prática do futebol e de outras modalidades esportivas, oferecendo infraestrutura moderna, segura e acessível,



favorecendo diretamente a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além de estimular hábitos saudáveis e a prática esportiva, a construção do equipamento contribuirá para a prevenção da violência, fortalecimento dos vínculos comunitários, inclusão social e ocupação saudável do tempo livre de crianças e adolescentes, funcionando como importante instrumento de cidadania.

Cumpre destacar que o Programa Areninhas de Pernambuco foi criado justamente para democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, mediante a implantação de equipamentos esportivos com gramado sintético, iluminação adequada para utilização noturna, acessibilidade e estrutura capaz de atender às comunidades de forma permanente.

Também merece destaque o princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública na implementação de políticas públicas capazes de gerar benefícios concretos à população.

Dessa forma, a reforma do campo representará importante investimento social, fortalecendo as políticas públicas de esporte, lazer, cidadania e inclusão social, além de atender uma reivindicação legítima da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado de Pernambuco que inclua o Campo da Gorda no Programa Areninhas de Pernambuco, promovendo a implantação do referido equipamento esportivo em benefício da população.

Por conseguinte, requer-se especial atenção das autoridades competentes para o atendimento da presente Indicação.

Solicita-se, ainda, que seja dada ciência da presente proposição aos órgãos de imprensa em geral.

Atenciosamente,

Caruaru-PE, 28 de julho de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador

Junior Letal - PP

Vereador

